

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

**COMUNICADO AO MERCADO
ENCERRAMENTO DA OFERTA DE DÍVIDA**

A **Lawi Empreendimentos Imobiliários S.A** (“**Companhia**”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 22 de janeiro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a liquidação financeira realizada em 28 de fevereiro, e o consequente encerramento na data de ontem da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**Oferta**” e “**CVM**”, respectivamente), nos termos do art. 26 da Resolução CVM nº 160 de certificados de recebíveis imobiliários, em 3 (três) séries, da 226ª (ducentésima vigésima sexta) emissão da **Opea Securitizadora S.A** (“**CRI**” e “**Emissora**”, respectivamente), lastreados em créditos imobiliários decorrentes da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais, em 3 (três) séries, emitidas pela Companhia (“**Emissão**”), destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30 (“**Investidores**”), conforme previsto no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, em 3 (Três) Séries, da 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Lawi Empreendimentos Imobiliários S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”) conforme anúncio de encerramento da Oferta divulgado na data de ontem pela Emissora, pelo **Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de coordenador líder da Oferta e o **Banco Safra S.A.** (em conjunto, “**Coordenadores**”).

A emissão **totalizou uma captação bruta para a Companhia de ~R\$218,8 milhões.**

A Companhia informa ainda que foi verificado excesso de demanda pelos CRI por parte dos Investidores no procedimento de *bookbuilding* realizado em 22 de fevereiro de 2024 e a Emissora, após consulta e concordância prévia dos Coordenadores e da Companhia, optou por exercer parcialmente a opção de emissão de lote adicional de CRI, de forma que o valor total da emissão e dos CRI alcançou ~1,1x a oferta-base de R\$ 200 milhões, sendo que a demanda tinha atingido 1,7x a mesma oferta-base.

Os juros remuneratórios a serem pagos pela Companhia foram definidos no procedimento de *bookbuilding*, conforme demonstração abaixo:

Instrumento	Taxa de juros		Montante
	Pré-bookbuilding	Pós-bookbuilding	
1ª série	Taxa DI + até 1,00% a.a	Taxa DI + 0,50% a.a	80,409 milhões
2ª série	Até 110,5% da Taxa DI a.a	109,0% da Taxa DI a.a	58,038 milhões
3ª série	Taxa DI (fixa) + 1,00% ou 11,40% a.a	11,1228% a.a	80,343 milhões

Os juros remuneratórios serão pagos pela Companhia trimestralmente e a amortização será paga pela Companhia somente nas datas de vencimento de cada série (i) 20 de

fevereiro de 2029 para os CRI da primeira e da segunda série e (ii) 20 de fevereiro de 2030 para os CRI da terceira série.

A Companhia foi assessorada pelo escritório **Tauil Chequer Mayer Brown**.

São Paulo, 01 de março de 2024.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum
Diretora Financeira e de Relações com Investidores